

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 87/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 165255/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito o objeto ratificado, por inexigibilidade de licitação, **nos termos do art. 170, I, do RILC/EMSERH** em favor da empresa: **BRITO & SOARES LTDA (STERILIZADA CORPORATION)**, inscrita no CNPJ n.º **01.469.892/0001-37**; Representante Legal: **Marcelo Soares de Brito**, CPF: **225.721.713-68**; no valor TOTAL GLOBAL de **R\$ 369.271,56 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**; Prazo de vigência: **12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato**; Unidade Orçamentária: **21202 – EMSERH**; Natureza da Despesa: **4-3-02-03-35 – Serviços de esterilização de materiais hospitalares**; cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada no reprocessamento de Material Médico Hospitalar por Óxido de Etileno para materiais utilizados no Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela EMSERH, incluído insumos, mão de obra e logística necessária para a execução dos serviços. Publique-se.

São Luís - MA, 01 de junho de 2023.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748